

DECRETO N. 2.382, DE 23 DE SETEMBRO DE 2015

Altera o Decreto Municipal n. 2.380, de 18 de setembro de 2015, que abriu Crédito Adicional Suplementar no orçamento no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

O arquiteto e Urbanista **José Mauro Dederno Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando n. 0113/15-SEGO, para que seja ajustado o vínculo da ficha 459;

DECRETA:

Art. 1º A tabela integrante do artigo 1º, do Decreto Municipal n. 2.380, de 18 de setembro de 2015, passa a vigorar com as seguintes alterações:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	FICHA	VALOR	JUSTIFICATIVA
01.25.01	10.122.0121.2.020	3.1.90.11.00	01.310.0000	459	R\$ 20.000,00	DESPESAS COM PESSOAL CIVIL
TOTAL					R\$ 20.000,00	

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 23 de setembro de 2015

Arq. Urb. José Mauro Dederno Orlandini
Prefeito do Município

